



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Processo nº 23075.076556/2023-01

Edital nº 02/2024 - Cronograma Geral

PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 31/2024 – PROGEPE

SETOR PALOTINA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química

OBJETO: Cronograma Geral

A Comissão Julgadora, prevista no § 2º do Artigo 2º da Resolução 92/06-CEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, o cronograma geral do teste seletivo referente ao Edital nº 31/2024 – PROGEPE do Setor Palotina, Departamento de Engenharias e Exatas, Área de Conhecimento: Química, como segue:

- 05/03/2024: Publicação do Edital de Homologação das Inscrições contendo a relação de candidatos que tiveram as inscrições deferidas e/ou indeferidas, através da verificação de documentos encaminhados pelos inscritos para habilitação dos candidatos para a Prova de Análise de Currículo e subsequente realização da Prova de Análise de Currículos dos candidatos considerados aptos;
- 06/03/2024: Publicação do presente Edital contendo o Cronograma Geral do Teste Seletivo;
- 06/03/2024: Publicação do Edital contendo o Resultado da Prova de Análise de Currículos, indicando os candidatos aprovados para a próxima etapa (Prova Didática), seguindo a ordem de inscrição;
- 06/03/2024: Publicação do Edital contendo o Cronograma com o Horário da Realização do Sorteio do Ponto da Prova Didática para os candidatos aptos, seguindo a ordem de inscrição;
- 12/03/2024: Realização do sorteio do ponto da Prova Didática para os candidatos aptos, conforme instruções divulgadas em Edital;
- 12/03/2024: Publicação do Edital contendo o Cronograma do Horário da Realização da Prova Didática para os candidatos aptos, seguindo a ordem de inscrição;
- 13/03/2024: Realização da Prova Didática de forma presencial para os candidatos aptos, respeitando o intervalo de 24 horas entre o sorteio do ponto e a realização da prova didática para cada candidato.

Conforme Resolução nº 92/06-CEPE:

Art. 8 No processo seletivo de que trata esta Resolução, os candidatos submeter-se-ão à prova de análise de currículo, sendo que apenas os aprovados nesta participarão da prova didática.

§ 2º A prova didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.



Documento assinado eletronicamente por **IVONETE ROSSI BAUTITZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/03/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERLA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/03/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO SOUZA GOMES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/03/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6462308** e o código CRC **80B80FF3**.

PALOTINA, 04 DE MARÇO DE 2024